



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0566/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0332/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0332/2024, datada de 16 de fevereiro de 2024, que “ Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” **Onde se lê: CONCEDER**, a servidora **LETICIA DOS SANTOS FALÇÃO CAMARGO**, matrícula nº 7552-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, lotada na Secretaria da Fazenda gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pela rotina de verificação da correta classificação da categoria econômica dos empenhos, **Leia -se CONCEDER**, a servidora **LETICIA DOS SANTOS FALÇÃO CAMARGO**, matrícula nº 7552-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, lotada na Secretaria da Fazenda gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pela rotina de verificação da correta classificação da categoria econômica dos empenhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 19 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito